



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 103 / 2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93 e **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80 como gestoras de contrato do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 263/2022 - PORTARIAS/VID, de 24 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 27 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **5184b840ff**